



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROCEDIMENTO Nº 006/2022

OBJETO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO SAAE DE PIUMHI Nº 002/2022

Ofício nº 07/2022 protocolizado em 18/02/2022 – Envio dos arquivos (documentos digitalizados), referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de janeiro/2022

AUTORIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/PIUMHI-MG

Às 16 horas e 10 minutos do dia 18 de fevereiro do ano de 2022
eu, Felipe Caetano Lira, autuei.



2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

www.saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37.925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

Ofício nº 07/2022

Assunto: Execução Orçamentária e Financeira – 01/2022

Serviço: Contabilidade

Data: 11 de fevereiro de 2022

Prezado Senhor,

Em atendimento à Lei Municipal nº 2.549/2.021 art. 16, encaminhamos em anexo os seguintes arquivos (documentos digitalizados), referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de janeiro/2022, para apreciação e análise desta Casa Legislativa:

- Balancetes mensais e comprovantes das despesas/receitas, acompanhados da relação de pagamentos dos servidores, saldos de bancos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição desta Egrégia Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos, e aproveitamos o oportuno para elevar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Patricia Ferreira Satiro
Contador (a)

Patrícia Ferreira Satiro
Contadora/Assessora Contábil
CRC/MG - 104.742/0-0
SAAE - Piumhi/MG

Exmo Sr.
Reinaldo da Silva Reis
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Quadro Principal

LEI Nº4320/64

Mês / Ano Referência: 01/2022

Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

17 fev 2022 10:55

FOLHA: 1

3
Mês Atual

ATIVO

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa	18.682.656,54
Créditos a Curto Prazo	1.123.221,01
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
Estoques	1.862.852,61
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00
Total do Ativo Circulante	21.668.730,16

Ativo Não Circulante

Realizável a Longo Prazo	0,00
Investimentos	0,00
Imobilizado	56.456.244,23
Intangível	0,00
Total do Ativo Não Circulante	56.456.244,23

TOTAL DO ATIVO

78.124.974,39

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	47.598,57
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	31.752,34
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	47.580,48
Total do Passivo Circulante	126.931,39

Passivo Não Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	8.500,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	0,00
Total do Passivo Não Circulante	8.500,00

Patrimônio Líquido

Patrimônio Social e Capital Social	43.841.001,01
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro Principal
LEI Nº4320/64

Mês / Ano Referência: 01/2022
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

17 fev 2022 10:55
FOLHA: 2

Mês Atual

Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Reservas de Lucros	0,00
Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados	34.148.541,99
Resultados do Exercício	505.479,72
Resultados do Exercício Anteriores	32.419.356,77
Ajuste de Exercício Anteriores	1.223.705,50
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00
Total do Patrimônio Líquido	77.989.543,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	78.124.974,39
SALDO PATRIMONIAL	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro dos Ativos Financeiros e Permanentes
LEI Nº4320/64
Mês / Ano Referência: 01/2022
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

17 fev 2022 10:55
FOLHA: 10 3

Mês Atual

ATIVO (I)

Ativo Financeiro	18.684.934,21
Ativo Permanente	59.440.040,18
Total do Ativo	78.124.974,39

PASSIVO (II)

Passivo Financeiro	1.757.038,73
Passivo Permanente	0,00
Total do Passivo	1.757.038,73

Saldo Patrimonial (I - II) 76.367.935,66

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro das Contas de Compensação
LEI Nº4320/64

Mês / Ano Referência: 01/2022
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

17 fev 2022 10:55
FOLHA: 4

6
Mês Atual

ATOS POTENCIAS ATIVOS

Garantias e Contragarantias recebidas	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	1.000.000,00
Direitos Contratuais	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.000.000,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Garantias e Contragarantias concedidas	0,00
Obrigações conveniadas e cutros instrumentos congêneres	0,00
Obrigações Contratuais	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro do Deficit/Superavit Financeiro
LEI Nº4320/64

Mês / Ano Referência: 01/2022
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

17 fev 2022 10:55
FOLHA: 5

Mês Atual

FONTES DE RECURSOS

Disponibilidade por Destinação de Recursos

1.00 - Recursos Ordinários	-16.988,91
1.24 - Outras Transferências de Convênios	692.007,58
1.70 - Outros Recursos Não Vinculados	13.398.780,62
2.00 - Recursos Ordinários	0,00
2.70 - Outros Recursos Não Vinculados	2.000.000,00
Total das Fontes de Recursos	16.073.799,29


Patrícia Ferreira Sátilo
Contadora/Assessoria Contábil
CRC/ MG - 104.742/0-0
SAAE - Piumhi / MG

Este demonstrativo contém as seguintes entidades selecionadas para a consolidação:

3 - SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

17 fev 2022 11:03
FOLHA: 1

Mês / Ano Referência: 01/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	877.164,82	877.164,82
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	138.994,68	138.994,68
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	738.170,14	738.170,14
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	877.164,82	877.164,82
Operações de Crédito/ Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

17 fev 2022 11:03
FOLHA: 2

Mês / Ano Referência: 01/2022

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	877.164,82	877.164,82
Déficit (VII)		0,00	1.498.351,62	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	2.375.516,44	2.375.516,44
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

60

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

17 fev 2022 11:03
FOLHA: 3

Mês / Ano Referência: 01/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhada (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	7.889.050,00	7.941.350,00	2.358.026,44	311.945,31	254.994,37	5.583.323,56
Pessoal e Encargos Sociais	3.335.000,00	3.335.000,00	246.545,13	246.545,13	198.946,56	3.088.454,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.554.050,00	4.606.350,00	2.111.481,31	65.400,18	56.047,81	2.494.868,69
Despesas de Capital (X)	5.610.950,00	5.558.650,00	17.490,00	16.500,00	0,00	5.541.160,00
Investimentos	5.610.950,00	5.558.650,00	17.490,00	16.500,00	0,00	5.541.160,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	13.500.000,00	13.500.000,00	2.375.516,44	328.445,31	254.994,37	11.124.483,56
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+ XIV)	13.500.000,00	13.500.000,00	2.375.516,44	328.445,31	254.994,37	11.124.483,56

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

17 fev 2022 11:03

FOLHA: 4

Mês / Ano Referência: 01/2022

Superávit (XVI)	0,00	0,00				0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	13.500.000,00	13.500.000,00	2.375.516,44	328.445,31	254.994,37	11.124.483,56

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

17 fev 2022 11:03

FOLHA: 5

Mês / Ano Referência: 01/2022

Inscritos

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	425.463,79	419.264,12	0,00	-419.264,12
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	425.463,79	419.264,12	0,00	-419.264,12
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	425.463,79	419.264,12	0,00	-419.264,12

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

17 fev 2022 11:03
FOLHA: 6

Mês / Ano Referência: 01/2022

Inscritos

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	129.953,63	0,00	129.953,63
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	129.953,63	0,00	-129.953,63
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	129.953,63	0,00	129.953,63

Este demonstrativo contém a(s) seguinte(s) entidade(s) selecionada(s) para a consolidação:

3 - SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO


Patrícia Ferreira Sátiro
Contadora/Assessora Contábil
CRC/MG - 104.742/0-0
SAAE - Piumhi/MG

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇO FINANCEIRO
Quadro Anexo
Mês / Ano Referência: 01/2022

17 fev 2022 10:56
FOLHA: 1

Elaborado em Conformidade com a IPC 06 da STN

	Mês Atual
	INGRESSOS
<u>Receita Orçamentária (I)</u>	877.164,82
Ordinária	0,00
Vinculada	877.164,82
Recursos Vinculados à Educação	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00
Outras Destinações de Recursos	877.164,82
<u>Transferências Financeiras Recebidas (II)</u>	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
<u>Recebimentos Extraorçamentários (III)</u>	2.167.854,15
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.047.071,13
Inscrição de Restos a Pagar Processados	73.450,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	47.332,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
<u>Saldo do Exercício Anterior (IV)</u>	18.573.494,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.573.494,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
TOTAL (V) = (I+III+III+IV)	21.618.513,79

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇO FINANCEIRO
Quadro Anexo
Mês / Ano Referência: 01/2022

17 fev 2022 10:56
FOLHA: 2

Elaborado em Conformidade com a IPC 06 da STN

DISPÊNDIOS	Mês Atual
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>	2.375.516,44
Ordinária	0,00
Vinculada	2.375.516,44
Recursos Destinados à Educação	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social	0,00
Outras Destinações de Recursos	2.375.516,44
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u>	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u>	558.244,86
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	419.264,12
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	129.953,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.027,11
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
<u>Saldo para o Mês Seguinte (IX)</u>	18.682.656,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.682.656,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	21.616.417,84

015

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇO FINANCEIRO
Quadro Anexo
Mês / Ano Referência: 01/2022

17 fev 2022 10:56
FOLHA: 3

Elaborado em Conformidade com a IPC 06 da STN

ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (a)	Mês Atual	
		Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)
Ordinária	0,00	0,00	0,00
Vinculada	879.702,09	2.537,27	877.164,82
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	879.702,09	2.537,27	877.164,82
TOTAL	879.702,09	2.537,27	877.164,82


Patrícia Ferreira Sátiro
Contadora/Assessoria Contábil
CRC/IMG - 104.742/0-0
SAAE - Piumhi/MG

Este demonstrativo contém as seguintes entidades selecionadas para a consolidação:

3 - SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇE DA RECEITA
JANEIRO DE 2022

10 fev 2022 15:01

FOLHA: 1

Analítico

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ENT	ARRECADADO ATÉ O MÊS	ARRECADADO NO MÊS	TOTAL ARRECADADO
1.0.0.0.00.0.0		Receitas Correntes		0,00	879.702,09	879.702,09
1.3.0.0.00.0.0		Receita Patrimonial		0,00	138.994,68	138.994,68
1.3.2.0.00.0.0		Valores Mobiliários		0,00	138.994,68	138.994,68
1.3.2.1.00.0.0		Juros e Correções Monetárias		0,00	138.994,68	138.994,68
1.3.2.1.01.0.0		Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	138.994,68	138.994,68
1.3.2.1.01.0.1	36	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	138.994,68	138.994,68
	1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União		0,00	3.378,49	3.378,49
	1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		0,00	135.616,19	135.616,19
1.3.2.2.00.0.0		Dividendos		0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.0		Dividendos		0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.1	37	Dividendos		0,00	0,00	0,00
	1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0		Receita de Serviços		0,00	740.707,41	740.707,41
1.6.1.0.00.0.0		Serv. Adm. e Comerciais Gerais		0,00	717.606,36	717.606,36
1.6.1.1.00.0.0		Serv. Admin. Comerciais Gerais		0,00	717.606,36	717.606,36
1.6.1.1.01.0.0		Serv. Adm. e Comerciais Gerais		0,00	717.606,36	717.606,36
1.6.1.1.01.0.1	39	Serv. Adm. e Comerciais Gerais		0,00	695.669,06	695.669,06
	1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		0,00	695.669,06	695.669,06
1.6.1.1.01.0.2	40	Serv. Adm. e Comerciais Gerais M. Juros		0,00	21.937,30	21.937,30
	1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		0,00	21.937,30	21.937,30
1.6.1.1.02.0.0		Inscrição Concursos Processos Seletivos		0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1	42	Inscrição Concursos Processos Seletivos		0,00	0,00	0,00
	1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0		Outros Serviços		0,00	23.101,05	23.101,05
1.6.9.9.00.0.0		Outros Serviços		0,00	23.101,05	23.101,05
1.6.9.9.99.0.0		Outros Serviços		0,00	23.101,05	23.101,05
1.6.9.9.99.0.1	48	Outros Serviços		0,00	23.101,05	23.101,05
	1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		0,00	23.101,05	23.101,05
1.7.0.0.00.0.0		Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0		Transf. da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0		Transf. Convênios União e Suas Entidades		0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0		Outras Transf. Conv. União/Entidades		0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1	67	Outras Transf. Conv. União/Entidades		0,00	0,00	0,00
	1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União		0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0		Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0		Multas Admin. Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0		Multas Admin., Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0		Multas Previstas Legislação Específica		0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1	83	Multas Previstas Legislação Específica		0,00	0,00	0,00
	1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.0		Multas e Juros Previstos em Contratos		0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.1	85	Multas e Juros Previstos em Contratos		0,00	0,00	0,00
	1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0		Indenizações, Restit. e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0		Indenizações		0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0		Outras Indenizações		0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1	86	Outras Indenizações		0,00	0,00	0,00
	1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0		Restituições		0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0		Outras Restituições		0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1	88	Outras Restituições		0,00	0,00	0,00
	1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0		Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0		Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0		Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0		Alienação de Bens Móveis e Semeoventes		0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0		Alienação de Bens Móveis e Semeoventes		0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1	91	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes		0,00	0,00	0,00
	1.92.00	Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00
92.0.0.0.00.0.0		RESTITUIÇÕES		0,00	-2.537,27	-2.537,27
92.1.0.0.00.0.0		Dedução Receitas Correntes		0,00	-2.537,27	-2.537,27
92.1.6.0.00.0.0		Dedução Receita de Serviços		0,00	-2.537,27	-2.537,27
92.1.6.1.0.00.0.0		Dedução Serv. Adm. e Comerciais Gerais		0,00	-2.485,13	-2.485,13
92.1.6.1.1.00.0.0		Dedução Serv. Admin. Comerciais Gerais		0,00	-2.485,13	-2.485,13
92.1.6.1.1.01.0.0		Dedução Serv. Adm. e Comerciais Gerais		0,00	-2.485,13	-2.485,13

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇETE DA RECEITA

JANEIRO DE 2022

10 fev 2022 15:01

FOLHA: 2

Analítico

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ENT	ARRECADADO ATÉ O MÊS	ARRECADADO NO MÊS	TOTAL ARRECADAD
92.1.6.1.1.01.0.1	110	Dedução Serv. Adm. e Comerciais Gerais 1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados		0,00	-2.367,07	-2.367,07
92.1.6.1.1.01.0.2	111	Dedução Serv. Adm. e Comerciais Gerais 1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados		0,00	-118,06	-118,06
92.1.6.9.0.00.0.0		Dedução Outros Serviços		0,00	-52,14	-52,14
92.1.6.9.9.00.0.0		Dedução Outros Serviços		0,00	-52,14	-52,14
92.1.6.9.9.99.0.0		Dedução Outros Serviços		0,00	-52,14	-52,14
92.1.6.9.9.99.0.1	112	Dedução Outros Serviços 1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados		0,00	-52,14	-52,14
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				0,00	877.164,82	877.164,82
4	4	INSS RETIDO		0,00	18.647,68	18.647,68
7	7	IRRF RETIDO		0,00	7.499,37	7.499,37
8	8	PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	1.239,27	1.239,27
10	10	CONTRIBUIÇÃO AFROMIP PIUMHI		0,00	1.357,50	1.357,50
11	11	SEMPRE SINDICATO		0,00	522,37	522,37
13	13	CONSIGNADO CAIXA E. FEDERAL		0,00	10.966,65	10.966,65
14	14	ISSQN		0,00	161,02	161,02
15	15	CONTRIBUIÇÃO ACASPO PIUMHI		0,00	680,50	680,50
40	40	CONTRIBUIÇÃO SANTA CASA PIUMHI		0,00	3.557,50	3.557,50
43	43	CONTRIBUIÇÃO SANTA CASA PASSOS - HRC		0,00	1.433,00	1.433,00
48	48	CONTRIBUIÇÃO AMPARO		0,00	375,00	375,00
54	54	CONTRIBUIÇÃO AVAMEP		0,00	383,94	383,94
55	55	CONTRIBUIÇÃO ASSOC. CÃO VIVER		0,00	185,00	185,00
56	56	CONTRIBUIÇÃO PARA APAE DE PIUMHI		0,00	505,00	505,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO:				0,00	47.513,80	47.513,80

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇE DA RECEITA
JANEIRO DE 2022

10 fev 2022 15:01
FOLHA: 3

Analítico

TOTAL GERAL DA RECEITA:	0,00	924.678,62	924.678,62
SALDO DO MÊS ANTERIOR CONTA MOVIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	14.036,75 18.559.458,07	14.036,75 18.559.458,07	14.036,75 18.559.458,07
SOMA DOS SALDOS:	18.573.494,82	18.573.494,82	18.573.494,82
TOTAL GERAL:	18.573.494,82	19.498.173,44	19.498.173,44
Receitas Correntes	0,00	879.702,09	879.702,09
Receita Patrimonial	0,00	138.994,68	138.994,68
Receita de Serviços	0,00	740.707,41	740.707,41
Rec. Arrecadados Exercícios Anteriores	0,00	-2.537,27	-2.537,27
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-2.537,27	-2.537,27
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA:	0,00	47.513,80	47.513,80

TOTAL GERAL DA RECEITA:	0,00	924.678,62
		924.678,62

PATRICIA FERREIRA SATIRO
CRC: 10474270-0
CONTADOR

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇE DA DESPESA
JANEIRO DE 2022

RESUMIDO

10 fev 2022 15:02
FOLHA:

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PAGAMENTOS ATÉ O MÊS	PAGAMENTOS NO MÊS	TOTAL DE PAGAMENTOS
03	AUTARQUIA MUNICIPAL	0,00	254.994,37	254.994,37
03.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	254.994,37	254.994,37
03.01.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	254.994,37	254.994,37
17	Saneamento	0,00	254.994,37	254.994,37
17.122	Administracao Geral	0,00	80.550,36	80.550,36
17.122.0021	Planejamento e Coordenação	0,00	80.550,36	80.550,36
17.122.0021.2158	MANUT.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	80.550,36	80.550,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	57.308,19	57.308,19
3.1.90.04.00	1113 Contratação por Tempo Determinado	0,00	21.570,08	21.570,08
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		21.570,08	21.570,08
3.1.90.11.00	1114 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal	0,00	35.738,11	35.738,11
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		35.738,11	35.738,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	23.242,17	23.242,17
3.3.90.30.00	1119 Material de Consumo	0,00	536,90	536,90
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		536,90	536,90
3.3.90.35.00	1120 Serviços de Consultoria	0,00	8.277,21	8.277,21
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		8.277,21	8.277,21
3.3.90.39.00	1122 Outros Serv. Terceiros - Pessoa	0,00	3.995,26	3.995,26
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		3.995,26	3.995,26
3.3.90.40.00	1123 Serv. de TI e Comunicação - PJ	0,00	10.432,80	10.432,80
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		10.432,80	10.432,80
17.331	Protecao e Benefícios ao Trabalho	0,00	10.156,16	10.156,16
17.331.0023	Assistencia e Benefícios ao Servidor	0,00	10.156,16	10.156,16
17.331.0023.2159	APOIO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	0,00	10.156,16	10.156,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.156,16	10.156,16
3.3.90.32.00	1127 Material, Bem ou Serviço	0,00	10.156,16	10.156,16
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		10.156,16	10.156,16
17.511	Saneamento Basico Rural	0,00	2.732,71	2.732,71
17.511.0447	Sistema Abastecimento Agua Urbano	0,00	2.732,71	2.732,71
17.511.0447.2160	OPERAÇÃO MANUT. SISTEMA AGUA RURAL	0,00	2.732,71	2.732,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.732,71	2.732,71
3.1.90.11.00	1131 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal	0,00	2.732,71	2.732,71
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		2.732,71	2.732,71
17.512	Saneamento Basico Urbano	0,00	156.755,14	156.755,14
17.512.0447	Sistema Abastecimento Agua Urbano	0,00	67.268,78	67.268,78
17.512.0447.2162	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SISTEMA AGUA	0,00	67.268,78	67.268,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	56.537,29	56.537,29
3.1.90.04.00	1156 Contratação por Tempo Determinado	0,00	16.962,38	16.962,38
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		16.962,38	16.962,38
3.1.90.11.00	1157 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal	0,00	32.402,62	32.402,62
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		32.402,62	32.402,62
3.1.90.16.00	1159 Outras Despesas Variáveis - Pessoal	0,00	7.172,29	7.172,29
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		7.172,29	7.172,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.731,49	10.731,49
3.3.90.30.00	1162 Material de Consumo	0,00	6.643,00	6.643,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		6.643,00	6.643,00
3.3.90.36.00	1163 Outros Serviços Terceiros- Pessoa	0,00	1.100,00	1.100,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		1.100,00	1.100,00
3.3.90.39.00	1164 Outros Serv. Terceiros - Pessoa	0,00	2.988,49	2.988,49
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		2.988,49	2.988,49
17.512.0449	Sistema Esgoto Sanitario Urbano Rural	0,00	89.486,36	89.486,36
17.512.0449.2163	OPERAÇÃO MANUT. SISTEMA ESGOTO URBANO	0,00	89.486,36	89.486,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	82.368,37	82.368,37

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇE DA DESPESA
JANEIRO DE 2022

10 fev 2022 15:02
FOLHA: 2

RESUMIDO

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PAGAMENTOS ATÉ O MÊS	PAGAMENTOS NO MÊS	TOTAL DE PAGAMENTOS
3.1.90.04.00	1172 Contratação por Tempo Determinado	0,00	40.059,32	40.059,32
	1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados		40.059,32	40.059,32
3.1.90.11.00	1173 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal	0,00	38.640,54	38.640,54
	1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados		38.640,54	38.640,54
3.1.90.16.00	1175 Outras Despesas Variáveis -Pessoal	0,00	3.668,51	3.668,51
	1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados		3.668,51	3.668,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	7.117,99	7.117,99
3.3.90.30.00	1178 Material de Consumo	0,00	6.643,00	6.643,00
	1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados		6.643,00	6.643,00
3.3.90.39.00	1180 Outros Serv. Terceiros - Pessoa	0,00	474,99	474,99
	1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados		474,99	474,99
17.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.800,00	4.800,00
17.541.0455	Preservação Ambiental	0,00	4.800,00	4.800,00
17.541.0455.1067	PROJETO ARARAS	0,00	4.800,00	4.800,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.800,00
3.3.90.39.00	1188 Outros Serv. Terceiros - Pessoa	0,00	4.800,00	4.800,00
	1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados		4.800,00	4.800,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:			254.994,37	254.994,37
1	1 SALARIO FAMILIA	0,00	56,47	56,47
2	2 SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	2.221,20	2.221,20
7	7 IRRF RETIDO	0,00	72,00	72,00
10	10 CONTRIBUIÇÃO APROMIP PIUMHI	0,00	1.629,50	1.629,50
14	14 ISSQN	0,00	161,02	161,02
15	15 CONTRIBUIÇÃO ACASPO PIUMHI	0,00	622,00	622,00
40	40 CONTRIBUIÇÃO SANTA CASA PIUMHI	0,00	3.804,59	3.804,59
43	43 CONTRIBUIÇÃO SANTA CASA PASSOS - HRC	0,00	1.401,00	1.401,00
48	48 CONTRIBUIÇÃO AMPARO	0,00	417,00	417,00
54	54 CONTRIBUIÇÃO AVAMEP	0,00	360,00	360,00
55	55 CONTRIBUIÇÃO ASSOC. CÃO VIVER	0,00	170,00	170,00
56	56 CONTRIBUIÇÃO PARA APAE DE PIUMHI	0,00	390,00	390,00
2021	2021 RESTOS A PAGAR - 2021	0,00	549.217,75	549.217,75
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO:			560.522,53	560.522,53

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇETE DA DESPESA
JANEIRO DE 2022

10 fev 2022 15:02
FOLHA:

RESUMIDO

TOTAL GERAL DA DESPESA:

815.516,90

815.516,90

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

CONTA MOVIMENTO
APLICAÇÃO FINANCEIRA

36.447,46
18.646.209,08

36.447,46
18.646.209,08

SOMA DOS SALDOS:

18.682.656,54

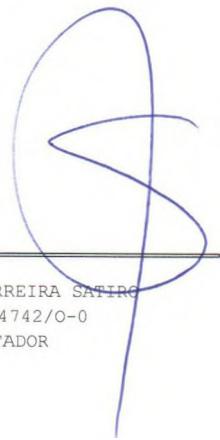
18.682.656,54

TOTAL GERAL:

19.498.173,44

19.498.173,44

PATRICIA FERREIRA SATIRO
CRC: 104742/O-0
CONTADOR



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

17 fev 2022 11:05
FOLHA: 1
Período
01/01/2022
até
31/01/2022

DEMONSTRATIVO DE SALDOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	REDUZIDO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEPÓSITOS	RETIRADAS	SALDO ATUAL	CHEQUE	TESOURARIA	SALDO TESOURARIA
104	1425.	8.9	1	CAIXA ECONÔMICA - CONTA MOVIMENTO	0,00	7.562.163,21	7.562.163,21	0,00	0,00	0,00	0,00
756		4427.0	2	AGENTE ARRECADADOR - CREDITALTO	2.639,03	154.188,11	149.928,84	6.898,30	0,00	0,00	6.898,30
756		3119.0	3	AGENTE ARRECADADOR - CREDIFOR	779,83	51.678,08	51.135,66	1.322,25	0,00	0,00	1.322,25
237		4600.0	8	AGENTE ARRECADADOR - BRADESCO	2.858,30	147.269,16	143.877,81	6.249,65	0,00	0,00	6.249,65
104	1425.	89.1	10	CAIXA ECONÔMICA - APLICAÇÃO 8-9	100.548,61	825.453,31	810.199,41	115.802,51	0,00	0,00	115.802,51
104	1425.	42166.4	11	CAIXA ECONÔMICA - POUPANÇA	2.803.643,39	2.819.414,82	2.803.643,39	2.819.414,82	0,00	0,00	2.819.414,82
104	1425.	420.3	12	CAIXA ECONÔMICA - APLICAÇÃO CDB	1.163.496,32	1.171.780,56	1.163.496,32	1.171.780,56	0,00	0,00	1.171.780,56
104	1425.	4203.1	13	CAIXA ECONÔMICA - FUNDO DE	13.553.821,85	15.248.909,21	15.239.821,85	13.562.909,21	0,00	0,00	13.562.909,21
104	1425.	1425.0	14	AGENTE ARRECADADOR - CAIXA ECONÔMICA	7.759,59	357.575,28	344.128,07	21.206,80	0,00	0,00	21.206,80
001	968.7	40026.2	15	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	0,00	336.130,73	336.130,73	0,00	0,00	0,00	0,00
001	968.7	968.7	16	AGENTE ARRECADADOR - B. BRASIL	0,00	35.316,05	34.545,59	770,46	0,00	0,00	770,46
001	968.7	400262.1	17	BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO	248.762,04	188.850,33	153.874,74	283.737,63	0,00	0,00	283.737,63
104	1425.	4203.2	18	CAIXA ECONÔMICA - APLICAÇÃO	0,00	28.606.636,34	28.606.636,34	0,00	0,00	0,00	0,00
104	1425.	1425.1	19	AGENTE ARRECADADOR - DIVERSOS CAIXA	0,00	3.158,17	3.158,17	0,00	0,00	0,00	0,00
104	1425.	647116.4	20	CAIXA ECONOMICA MOV CONV. ANA PIPS	0,00	1.113,54	1.113,54	0,00	0,00	0,00	0,00
104	1425.	647116.X	21	CAIXA ECONÔMICA CONV ANA POUPANÇA	689.185,86	3.935,26	556,77	692.564,35	0,00	0,00	692.564,35
TOTAL GERAL:					18.573.494,82	57.513.572,16	57.404.410,44	18.682.656,54	0,00	0,00	18.682.656,54


Patrícia Ferreira Sátiro
Contadora/Assessora Contábil
CRC/MG 104.752/0-0
SAAE - Piumhi/MG


Sátiro


Sátiro

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

24
17 fev 2022 11:05

FOLHA: 1

RESUMO DE VERBAS
TIPO CÁLCULO: 01-FOLHA MENSAL/06-
REFERENCIA: JANEIRO/2022

VERBA	DESCRIÇÃO	VALOR
PROVENTOS - CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 0 - FIXA		
100	VENCIMENTO	134.230,58
108	ATESTADO MEDICO	7.907,71
112	INSALUBRIDADE 40%	12.801,58
115	PERICULOSIDADE	1.532,19
133	QUINQUENIO	7.268,70
144	1/3 DE FERIAS NO MÊS	2.276,34
145	ABONO PECUNIARIO	1.306,92
155	DIAS FALTAS	-140,80
245	GR-I CHEFE SETOR ADM FINANCEIR	1.352,89
249	GR-II C.F. SETOR OPER, MAN. EX	1.352,89
251	GR-VI CHEFE SETOR REDES RAMAIS	811,72
252	GR-III CHEFE SEÇÃO CONTAS E CO	811,72
255	GR-VII CHEFE SEÇÃO DE TRATAMEN	811,72
263	QUINQUENIO	531,89
265	INSALUBRIDADE 40% ETE	3.420,50
5	GR -IV CH SEÇÃO PAT, MAT E TRA	811,72
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO:		177.088,27
PROVENTOS - CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 1 - VARIÁVEL		
123	ADICIONAL NOTURNO	2.868,56
126	HORAS EXTRAS 50%	12.940,30
139	HORAS EXTRAS 80%	2.517,21
22	SOBREAVISO LEI 1520/2002	3.532,22
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO:		21.858,29
PROVENTOS - CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 2 - OUTRAS		
163	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.221,20
164	SALARIO FAMILIA	56,47
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO:		2.277,67
TOTAL.....:		201.224,23
DESCONTOS - CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 2 - OUTRAS		
201	I.N.S.S.	18.647,68
204	IMPOSTO DE RENDA	7.427,37
217	SINDICATO DOS SERV.PUB.MUNIC.	255,71
219	DESCONTO SINDICAL I	206,66
221	DESCONTO CONVÊNIO CAIXA I	8.026,49
230	PENSAO JUDICIAL	1.239,27
234	DESCONTO CONVÊNIO CAIXA II	2.042,50

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

17 fev 2022 11:05

RESUMO DE VERBAS

TIPO CÁLCULO: 01-FOLHA MENSAL/06-

REFERENCIA: JANEIRO/2022



FOLHA: 2

VERBA	DESCRIÇÃO	VALOR
235	DESCONTO CONVÊNIO CAIXA III	897,65
236	DESCONTO SINDICAL II	60,00
	TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO:	38.803,34
	TOTAL.....	38.803,34
	TOTAL LÍQUIDO GERAL.....	162.420,89
	TOTAL GERAL DE PROVENTOS.....	198.946,56
	VALOR BRUTO DO EMPENHO.....	198.946,56
	VALOR DO DESCONTO NA LIQUIDAÇÃO....	38.803,34
	VALOR LÍQUIDO DO EMPENHO.....	160.143,22
	SALARIO MATERNIDADE INSS.....	2.221,20
	SALARIO FAMILIA.....	56,47


 Patrícia Ferreira Satiro
 Contadora/Assessoria Contábil
 CRC/MG - 104.742/0-0
 SAAE - Piumhi / MG

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS
EMPENHADO NO MÊS

Anexo 1, Lei 4.320/64

17 fev 2022 11:06

FOLHA: 1

JANEIRO
2022

RECEITA	VALOR	VALOR DESPESA	VALOR	VALOR
Receitas Correntes				
Receita Patrimonial	138.994,68	Pessoal e Encargos Sociais	246.545,13	
Receita de Serviços	740.707,41	Outras Despesas Correntes	2.111.481,31	2.358.026,44
RESTITUIÇÕES	-2.537,27			
D E F I C I T		-1.480.861,62		
S O M A		2.358.026,44	S O M A	2.358.026,44
		Deficit		-1.480.861,62
Receitas de Capital				
			Despesas de Capital	
			Investimentos	17.490,00
				17.490,00
D E F I C I T		-1.498.351,62		
S O M A		1.498.351,62	S O M A	1.498.351,62
R E S U M O				
Receitas Correntes	877.164,82	Despesas Correntes		2.358.026,44
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital		17.490,00
DEFICIT	-1.498.351,62			
T O T A L	2.375.516,44	T O T A L		2.375.516,44

Patrícia Ferreira Satiro
Contadora/Assessora Contábil
CRC/ MG = 104.741/00
SAAE = Piumhi - MG

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64

17 fev 2022 11:06

FOLHA:

JANEIRO

2022

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	877.164,82
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.168.035,87
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	18.573.494,82
T O T A L:	21.618.695,51

DESPESA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.375.516,44
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	560,51
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	18.682,64
T O T A L:	21.618.695,51

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA

Receitas Correntes	13.450.000,00
Receitas de Capital	50.000,00
Rec. Arrecadados Exercícios Anterior	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00
Soma:	13.500.000,00
Déficit:	1.500.888,89
T O T A L:	13.500.000,00

PREVISÃO

879.702,09
0,00
-2.537,27
-2.537,27
874.627,55
1.500.888,89
2.375.516,44

EXECUÇÃO

-12.570.297,91
-50.000,00
-2.537,27
-2.537,27
-12.625.372,45
1.500.888,89
-11.124.483,56

DESPESA

Créditos Orçamentários e Suplementar	13.500.000,00
Créditos Especiais	2.375.516,44
Créditos Extraordinários	
SOMA:	13.500.000,00
Superavit:	2.375.516,44
T O T A L:	13.500.000,00

FIXAÇÃO

2.375.516,44
-11.124.483,56
-11.124.483,56
-11.124.483,56
-11.124.483,56

EXECUÇÃO

2.611.134,92
2.611.134,92
2.563.854,14
47.280,78
2.611.134,92

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

ATIVO	77.004.031,05
ATIVO FINANCEIRO	18.684.934,21
DISPONÍVEL	18.682.656,54
REALIZAVEL	2.277,67
ATIVO PERMANENTE	58.319.096,84
IMOBILIZADO	56.456.244,23
VALORES	1.862.852,61
Soma do Ativo Real:	77.004.031,05
TOTAL:	77.004.031,05

PASSIVO

PASSIVO	
PASSIVO FINANCEIRO	2.375.516,44
RESTOS A PAGAR	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	
Soma do Passivo Real:	2.611.134,92
SALDO PATRIMONIAL	74.392.896,13
Ativo Real Líquido:	74.392.896,13
TOTAL:	77.004.031,05

2.611.134,92
2.611.134,92
2.563.854,14
47.280,78
2.611.134,92

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIACÕES ATIVAS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	877.164,82
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	16.500,00
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS	52,94
ENTRADAS NO ALMOXARIFADO	365.134,90
TOTAL VARIACÕES ATIVAS:	1.258.852,66
DÉFICIT VERIFICADO:	1.290.785,66
TOTAL GERAL:	2.549.638,32

VARIACÕES PASSIVAS

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.375.516,44
RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PA	
SAIDAS DO ALMOXARIFADO	
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
TOTAL VARIACÕES PASSIVAS:	2.549.638,32
TOTAL GERAL:	2.549.638,32

2.375.516,44
25.35,91
17.41,11
130.846,60
2.549.638,32

PATRICIA FERREIRA SATIRO
CRC: 104742/0-0
CONTADOR

Patricia Ferreira Satiro
Contadora/Assessora Contábil
CRC/MG - 104.742/0-0
SAAE - Piumhi/MG

RELAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ELABORADOS NO MÊS: JANEIRO/2022

Modalidade	Objeto	Participantes	Vencedor	Critério Julgamento
Dispensa nº01/2022	Aquisição de Crachás e Relógios de Ponto para serem instalados na Sede Administrativa, ETA, ETE e Setor de Redes e Ramais do SAAE de Piumhi-MG.	-Pontual Soluções Gráficas Ltda-ME -Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. -Tecnohenry -Neo Tagus -Real Time Relogio de Ponto e Acesso Ltda	-Real Time Relogio de Ponto e Acesso Ltda- R\$17.490,00	Menor Preço Item Homologação 21/01/2022
Dispensa nº02/2022	Contratação de Empresa Especializada para Armazenamento em Nuvem e Licenciamento de Software Antivírus para atender a demanda do Setor Administrativo do SAAE de Piumhi-MG	-Futura Tecnologia Eirelli -Duall Soluções -Max Wifi	-Futura Tecnologia Eirelli R\$13.865,69	Menor Preço Item Homologação 31/01/2022

Piumhi, 04 de Fevereiro de 2.021



Sônia Roseni Costa - Presidente da C.P.L.



28

29
0



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10

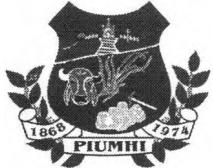
Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG

Telefone 037-3371.1332 - www.saaepiumhi.com.br

CONTABILIDADE

DESPESAS

JANEIRO / 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

30

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 006/2022

Ofício nº 07/2022 – Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 002/2022

Acuso o recebimento do Ofício nº 07/2022, de autoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Piumhi, protocolizado nesta Casa Legislativa em 18 de fevereiro de 2022, o qual encaminha os arquivos (documentos digitalizados), referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de janeiro de 2022, para apreciação e análise desta Casa Legislativa,

DETERMINO a inclusão do referido documento na leitura do expediente da 03^a Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2022 e, posteriormente, o encaminhamento do Ofício nº 07/2022 e arquivos digitalizados à Assessoria Contábil para emissão de parecer, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como à Comissão de Finanças e Orçamento, para análise da matéria e emissão de parecer (relatório sucinto) para leitura em Plenário.

Dê conhecimento aos Vereadores que os documentos estão à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa, para análise e apreciação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 18 de fevereiro de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Ocuprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 18/02/22

Data da publicação: 18/02/22

Reinaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

31
Q

ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO N° 006/2022 – OFÍCIO N° 07/2022

(PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO SAAE DE PIUMHI N° 002/2022)

AO ASSESSOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

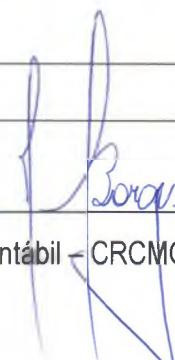
Ao Assessor Contábil, Sr. Flávio Henrique Borges, para emissão de Parecer referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 002/2022, mês de janeiro/2022, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante solicitação ao Presidente da Câmara, nos termos do art. 60, §§ 1º e 2º c/c art. 220 do Regimento Interno.

Piumhi/MG, 22 de fevereiro de 2022.


Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Encaminhado em: 22/02/22


Assessor Contábil - CRCMG 091.066

Prazo do Assessor Contábil: 11/03/22

Novo prazo do Assessor Contábil: -/-/- (Requerimento nº -/-)

Recebimento do Parecer Técnico Contábil: 23/02/22


Departamento de Apoio – Seção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

32

PARECER CONTÁBIL Nº 031 /2021

PROCEDIMENTO Nº 006/2022

Trata-se o presente do **Procedimento de envio da Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi relativo ao mês de janeiro de 2022.**

O referido procedimento atendeu o disposto contido na Lei Municipal nº 2.549/2021.

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo.

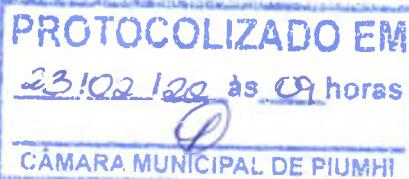
Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi/MG, 23 de fevereiro de 2022.

Flávio Henrique Borges

Contador CRCMG: 091.066/O





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

33
I

ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO Nº 006/2022 – OFÍCIO Nº 07/2022

(PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO SAAE DE PIUMHI Nº 002/2022)

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para encaminhar ao(a) Relator(a), conforme art. 58 do Regimento Interno.

Piumhi, 23 de fevereiro de 2022.

Prazo da Comissão: 21 / 03 / 22 (15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara).

Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Prazo para encaminhamento ao(a) Relator(a) pelo Presidente da Comissão: 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 58 c/c art. 220 do Regimento Interno.

Relator(a) para emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 002/2022, nos termos e prazos regimentais, Vereador(a) Fábio Marcos Macêdo Silveira.

23 / 02 / 22

21 / 03 / 22
Presidente da CFO

Encaminhado ao(a) Relator(a) em: 23 / 02 / 22

Distribuídos avulsos em: 23 / 02 / 22

Relator(a) da CFO

Prazo do(a) Relator(a): 07 / 03 / 22 (05 dias úteis – art. 58 do Regimento Interno)

Prazo do(a) Relator(a) Substituto(a): - / - / - (05 dias úteis – art. 58, §1º do Regimento Interno)

Novo prazo da Comissão: - / - / - (15 dias úteis). Requerimento nº - / - deferido em - / - / -. O Presidente da Comissão avocará para si o relato da proposição, nos termos do art. 58, § 2º do Regimento Interno.

Recebimento do Parecer: 04 / 03 / 22

Jackson
Departamento de Apoio – Seção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

34

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PARECER Nº 025/2022

Da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 002/2022, relativo ao mês de janeiro de 2022 (Procedimento nº 006/2022).

RELATOR: Vereador João Marcos Macedo Silveira

RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 002/2022, referente ao mês de janeiro de 2022 (Procedimento nº 006/2022), protocolizada nesta Casa Legislativa em 18 de fevereiro de 2021.

A Contadora do SAAE, Sra. Patrícia Ferreira Satiro, por meio do Ofício nº 07/2022, encaminhou os arquivos (documentos digitalizados) referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de janeiro de 2022, com balancetes mensais e comprovantes das despesas/receitas, relação de pagamento dos servidores e dos processos licitatórios, para apreciação e análise desta Casa Legislativa.

O presente ofício foi incluso no Pequeno Expediente e foi realizada a sua leitura na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2022.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, em seu art. 60, determina que a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes deve ser analisada previamente pelas Assessorias Jurídica e/ou Contábil por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos Presidentes das Comissões Permanentes.

A Assessoria Contábil, à fl. 33, emitiu parecer no sentido de que o referido procedimento atendeu o disposto contido na Lei Municipal nº 2.549/2021, sendo assim favorável à continuidade do trâmite legislativo, cabendo agora aos nobres vereadores o poder da decisão.

No dia 23 de fevereiro de 2022, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise da matéria, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara, conforme art. 56 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 16, § 2º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.549/2021:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

"Art. 16 (...)

§ 2º O SAAE enviará à Câmara Municipal de Piumhi, mensalmente, até o último dia do mês subsequente os seguintes documentos:

I – notas de empenho, anexada dos comprovantes de pagamentos, acompanhado do balancete mensal de receitas e despesas;

II – a relação de pagamentos dos servidores, devidamente discriminados, com os respectivos vencimentos, vantagens, gratificações, horas extras e funções ocupadas;

III – a relação de todas as licitações, devidamente discriminada de valores, participantes e vencedores".

Analisando a relação de pagamentos dos servidores foi verificado que nas discriminações de pagamento consta como fundamento para pagamento de sobreaviso a Lei nº 1520/2002, sendo que esta lei foi revogada pela Lei Complementar nº 69/2020.

Assim recomendo a alteração do fundamento legal para o pagamento do sobreaviso, passando a constar Lei Complementar nº 69/2020.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, analisando toda a documentação enviada e de acordo com o Parecer Contábil, voto pelo cumprimento do art. 16, § 2º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.549/2021 e solicito que seja encaminhada a recomentação acima descrita para regularizar a documentação enviada a esta Casa legislativa.

E ainda, informo que os documentos se encontram à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Por fim, encaminhe-se o presente parecer para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04 de março de 2022.



JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator da CFO

PROTOCOLIZADO EM

04/03/22 às 11 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

35
0

DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 006/2022

Ofício nº 07/2022 – Prestação de Contas Mensal do SAAE nº 002/2022

Tendo em vista o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 025/2022, emitido pelo Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE nº 002/2022, encaminhada através do Ofício nº 07/2022, determino a inclusão do Procedimento nº 006/2021 na pauta da próxima Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, para discussão, análise e votação dos membros.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 04 de março de 2022.

(Assinatura)

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Presidente da CFO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 04/03/22

Data da publicação: 04/03/22

João Henrique Novaes Ferreira



36

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas e término às dezoito horas e dez minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Gilvan Antônio da Silva, José Wellington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Piumhi “Vereador Professor Osmar Rezende da Silva”, para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 081/2021**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 07 de março como o Dia Municipal da Oração, institui a Semana Municipal da Oração e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 003/2022**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, que “Dá nome de Centro Administrativo “Prefeito Otacílio Gonçalves Tomé – Tatá Tomé” ao edifício público situado a rua Padre Abel n. 419, centro, na cidade de Piumhi/MG”; **Projeto de Lei nº 004/2022**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, que “Dá nome de João Domingos Teixeira à Rua 01 localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi - CEPI, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 005/2022**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, que “Dá nome de Silvano Goulart à Rua 02 localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi - CEPI, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 006/2022**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que “Dá nome de José Caetano Sobrinho à Rua 03 localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi - CEPI, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”, **Projeto de Lei nº 007/2022**, de autoria do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira, que “Dá nome de Darcilio Soares Costa à Rua 04 localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi - CEPI, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 008/2022**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, que “Dá nome de Newton Gonçalves Silva à Rua 05 localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi - CEPI, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 009/2022**, de autoria do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira, que “Dá nome de Evandro Evangelista de Melo à Rua 06 localizada no Loteamento,

Pimenta 28/03/2022 *Reitoria* *STH* *H. Borges*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
 CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Centro Empresarial de Piumhi - CEPI, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”, **Projeto de Lei nº 010/2022**, de autoria do Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que “Dá nome de Márcio Pimentel da Costa à Rua 07 localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi - CEPI, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 011/2022**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, que “Dá nome de Antônio Rezende Silva (Toezinho do Cicino) à Rua 08 localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi -CEPI, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 012/2022**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que “Dá nome de Dorcelino Goulart de Oliveira à Rua Dois localizada no Loteamento Alto dos Nobres, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 013/2022**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que “Dá nome de Mercêdes Terra de Oliveira à Rua Três localizada no Loteamento Alto dos Nobres, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 014/2022**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, que “Dá nome de Elói Augusto de Oliveira à Rua F localizada no Loteamento Alto Dos Nobres, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 015/2022**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, que “Dá nome de Nilson Luiz dos Santos à Rua G localizada no Loteamento Alto dos Nobres, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 017/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 021/2022**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que “Majora o valor do cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi/MG”; Revisão das seguintes proposições sancionadas ou promulgadas: **Lei nº 2.592/2022** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 14 de novembro como o Dia Municipal de Prevenção e Combate a Diabetes e dá outras providências; **Lei nº 2.593/2022** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 25 de novembro como o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue e institui a Semana Municipal de Incentivo a Doação de Sangue e dá outras providências; **Lei nº 2.594/2022** - Dispõe sobre revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências; **Lei nº 2.595/2022** – Altera dispositivos da Lei nº 2.121/2013, que “Dispõe sobre o processo eleitoral de Diretor, Vice-diretor e Coordenador das Escolas Municipais de Piumhi, revogando a lei municipal nº 1.949/2010 e dá outras providências” e dá outras providências; **Lei nº 2.596/2022** - Autoriza o Município de Piumhi/MG a participar da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – CONSÓRCIO AMEG,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
 CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ratificando o Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções do Consórcio e dá outras providências; **Lei nº 2.597/2022** - Dispõe sobre revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências; **Decreto Legislativo nº 001**, de 23 de fevereiro de 2022 – Dispõe sobre a homenagem “Troféu Servidor Público Destaque” e dá outras providências; **Procedimento nº 005/2022** – Denúncia nº 001/2022 – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Atendimento por funcionário do CAPS; **Procedimento nº 006/2022**, Prestação de Contas – Ofício nº 07/2022 – SAAE – Ref. mês janeiro/2022. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Sr. Carlos Leonel de Oliveira. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos. A matéria a seguir é de coautoria deste Presidente. Em atendimento ao artigo 64, I do Regimento Interno, que é vedado ao vereador integrante de Comissão Permanente presidir reunião de Comissão quando se debater ou votar matéria da qual seja autor, passando a condução dos trabalhos ao Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador José Wellington da Silva. Iniciando a reunião com a análise do **Projeto de Lei nº 081/2022**. A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Assim, retornou os trabalhos ao Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Sr. Carlos Leonel de Oliveira. Em seguida, procederam com análise e discussão dos seguintes projetos de denominações: **Projeto de Lei nº 003/2022**. A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 004/2022**. A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 005/2022**. A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 006/2022**. A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 007/2022**. A Assessoria jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 008/2022.** A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Durante a leitura do projeto foi verificado na justificativa, foi verificado erro material no sobrenome do homenageado onde consta Newton Antônio Silva o correto é Newton Gonçalves Silva. Em continuidade foi colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 009/2022.** A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 010/2022.** A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 011/2022.** A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 012/2022.** A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 013/2022.** A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 014/2022.** A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 015/2022.** A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Dando continuidade, realizaram a análise do **Projeto de Lei nº 017/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais e dá outras providências"; A Assessoria jurídica e Assessoria Contábil realizaram a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico, Parecer Contábil e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 021/2022**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

38

Piumhi, que "Majora o valor do cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi/MG. A Assessoria jurídica e Assessoria Contábil realizaram a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico, Parecer Contábil e do Parecer do Secretário/Relator. Após análise, os Vereadores presentes apresentaram o Requerimento nº 030/2022, o qual requer a urgência da deliberação do Projeto de Lei em **única discussão e votação** na 7ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de março de 2022 (segunda-feira) faz-se necessária, diante do fato da realização do processo licitatório da prestação do serviço. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Em seguida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação realizou a Revisão das seguintes proposições sancionadas ou promulgadas: **Lei nº 2.592/2022** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 14 de novembro como o Dia Municipal de Prevenção e Combate a Diabetes e dá outras providências; **Lei nº 2.593/2022** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 25 de novembro como o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue e institui a Semana Municipal de Incentivo a Doação de Sangue e dá outras providências; **Lei nº 2.594/2022** - Dispõe sobre revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências; **Lei nº 2.595/2022** – Altera dispositivos da Lei nº 2.121/2013, que "Dispõe sobre o processo eleitoral de Diretor, Vice-diretor e Coordenador das Escolas Municipais de Piumhi, revogando a lei municipal n.1.949/2010 e dá outras providências" e dá outras providências; **Lei nº 2.596/2022** - Autoriza o Município de Piumhi/MG a participar da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – CONSÓRCIO AMEG, ratificando o Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções do Consórcio e dá outras providências; **Lei nº 2.597/2022** - Dispõe sobre revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências; **Decreto Legislativo nº 001**, de 23 de fevereiro de 2022 – Dispõe sobre a homenagem "Troféu Servidor Público Destaque" e dá outras providências, sendo os membros favoráveis a documentação analisada. Por fim procederam a análise dos Procedimentos em pauta. Iniciando com o **Procedimento nº 005/2022** – Denúncia nº 001/2022 – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Atendimento por funcionário do CAPS; Após a devida análise da Denúncia apresentada, os membros deliberaram em encaminhar os autos para o Chefe do Poder Executivo, para análise e tomada de providências cabíveis. Então, analisaram o **Procedimento nº 006/2022**, Prestação de Contas – Ofício nº 07/2022 – SAAE – Ref. mês janeiro/2022. A Assessoria Contábil realizou a explanação da referida prestação de contas, do Parecer Contábil e do Parecer do Relator

38v



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Vereador João Marcos Macedo Silveira. Colocado em votação, o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento e deliberaram sobre o envio de ofício contendo a recomendação descrita no Parecer nº 025/2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões, Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil.

*Fábio Henrique Borges - 1º. Ata de Sessão,
José Wellington de Souza - 2º. Ata de Sessão, Mauro Magno Silva - 3º. Ata de Sessão
Silvana, Jônatas Costa - 4º. Ata de Sessão
Jacqueline Pimentel de Souza*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

39

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO SAAE

Nº 002/2021 – MÊS: JANEIRO/2022

(Procedimento nº 006/2022)

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator:

Fábio Henrique Novaes Ferreira
Presidente da CFO

Gilvan Antônio da Silva
Vice-Presidente da CFO

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pelo cumprimento do art. 16, § 2º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.549/2021, salientando que os documentos encontram-se à disposição no Departamento de Apoio - Seção Legislativa, para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Sala das Sessões, 16 de março de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

50
10

OFÍCIO Nº 069/2022

Piumhi, 16 de março de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Eduardo de Assis
Diretor Executivo do SAAE Piumhi

Assunto: Recomendação

Senhor Diretor,

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, após análise em a relação aos pagamentos dos servidores foi verificado que nas discriminações de pagamento consta como fundamento para pagamento de sobreaviso a Lei nº 1520/2002, sendo que esta lei foi revogada pela Lei Complementar nº 69/2020.

Assim recomendamos a alteração do fundamento legal para o pagamento do sobreaviso, passando a constar Lei Complementar nº 69/2020.

Atenciosamente,

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Presidente da C.F.O

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente da C.F.O

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator da C.F.O

PROTOCOLIZADO EM
1º/03/2022 às 12:32 horas
Sexta
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Taimá Monalisa B. da Cruz M.
AGENTE ADMINISTRATIVA
SAAE Piumhi - MG

Recebi 1º/03/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

41

0

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 006/2022

Ofício nº 07/2022 – Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 002/2022

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 025/2022 da Comissão de Finanças e Orçamento protocolizado em 04/03/2022.

Inclua-se o presente parecer na leitura do expediente da 7ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de março de 2021 (segunda-feira), para conhecimento dos nobres edis.

Após a leitura, DETERMINO o encerramento do procedimento, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 17 de março de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 17/03/22

Data da publicação: 17/03/22



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 006/2022

Ofício nº 07/2022 – Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 002/2022

Este volume possui 42 folhas (01 a 42) devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme despacho da fl. 042.

Piumhi, 18 de março de 2022.



FELLIPE CAVALIERI LIMA

Assessor Legislativo